

**DECRETO Nº 306/2012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**Decreta feriado a sexta-feira, dia 16 de novembro de 2012, devido ao feriado de 15 de novembro (Proclamação da República) ocorrer numa quinta-feira.**

**ADILIO ANTONIO PASINI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso das atribuições definidas pelo Art. 28 da Lei Orgânica Municipal e, amparada pelos Arts. 17 e 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, visando economizar despesas e evitar desperdício de gastos públicos, bem como, visando o prolongamento do feriado da Proclamação da República do dia 15 de novembro de 2012 para os funcionários desta Casa Legislativa, e tendo em vista que o mesmo ocorrerá numa quinta-feira, **DECRETA** feriado na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé na sexta-feira, dia 16 de novembro de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 13 de novembro de 2012.  
Registre-se e Publique-se.

**ADILIO ANTONIO PASINI**  
Presidente

**VALTER LUIS MANN**  
Secretário